



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2024

O Município de Jaguariáiva, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supra citada, cujo objeto é a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO NOS LOCAIS DENOMINADOS GALERIA DO PESSA E TERMINAL RODOVIÁRIO RURAL, fica através do presente ato REVOGADO por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

Jaguariáiva, 23 de janeiro de 2025.

Jose Sioboda Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO E APRAZAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal Nº 471/2024, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço objetivando a contratação de Contratação de empresas para serviços de dedetização e desratização para atender diversas Secretarias. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram alteradas, sendo a abertura designada para o dia 10 de fevereiro de 2025 às 08h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com. Maiores informações no telefone (43) 3535-9400, ou email: comprasjag@gmail.com, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 23 de Janeiro de 2025.

VINICIUS WEIGERT Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO AVANÇADA VOLTADA A APLICAÇÃO DAS NORMAS SOBRE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PROMOVENDO A COMPREENSÃO TEÓRICA E APLICABILIDADE PRÁTICA DA LEI 14.133/21 EM ÂMBITO MUNICIPAL.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025 CONTRATADA: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS CNPJ: 30.592.834/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 74.710,20

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024 CONTRATADA: RETIMAO RETIFICA DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 77.138.113/0002-63

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente aditivo tem por objetivo:

1. a prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Décima, pelo período de seis (60) sessenta) dias a contar de 17 de janeiro de 2025 até 17 de março de 2025. Com base no parâmetro contido no 03/2025, de fls. 099, acrescenta-se aos valores contratados o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, ou seja, a estimativa no valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

JAGUARIAÍVA/PR, 16 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2024 CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -ME CNPJ: 09.339.587/0001-32

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. 1.1. EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº362/2024, NOS TERMOS DO PROTOCOLO GERAL Nº 15085/2024, FLS. 168/178, ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PARA FINS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS, COM EFEITOS A PARTIR DE SEU VENCIMENTO OU SEJA, 17/01/2025 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2025.

JAGUARIAÍVA/PR, 13 DE JANEIRO DE 2025.



IPASPMJ

Extrato do Terceiro Aditivo Contratual - Contrato nº 01/2022. Objeto: Contratação direta de empresa para implantação e manutenção de website institucional do IPASPMJ. Empresa contratada: L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME - CNPJ 12.461.159/0001-35. Valor: R\$ 5.908,80. Ratificação. Presidente executivo do IPASPMJ, Valdemir Feneira.

Valdemir Feneira Presidente Executivo



SAMAE

PORTARIA 018/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, Senhor ADILSON RODRIGO MILEK, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2008, Lei nº 2.644/2017, anexo VI, II e Decreto Municipal nº 049/2025.

Considerando o que determina o art. 154 da Lei Municipal nº 2.155/2016, que trata do Processo Administrativo Disciplinar, da composição dos membros que deverão ser designados pela autoridade competente, bem como as atribuições de seus membros e as características do Presidente da Comissão;

Considerando a responsabilidade dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente, em julgar seus pares de forma justa e imparcial, com vistas a observância dos princípios que pautam a Administração Pública, ou seja, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.586/2015, que regulamenta o art. 154 da Lei Municipal nº 2.155/2016, e concede gratificação aos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP, e de outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente - CADP do SAMAE, para o exercício de 2025, os(as) seguintes membros:

Como Presidente, a servidora:

VANESSA FERREIRA, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora de cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX.064.2, SESEP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.716-37 e matrícula nº 144

Como Secretário, o servidor:

TIAGO ANDRE RODRIGUES, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção, portador de cédula de identidade R.G. nº. XXX.XXX.758-0, SESEP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.419-09, e matrícula nº 129.

Como Membro ou(s) em substituição(s):

JADERSON GODOY WASEM, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Leiturante, portador de cédula de identidade R.G. nº. XXX.XXX.535-0, SESEP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.178-53, e matrícula nº 181

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PROTTO, brasileiro, divorciado, servidor com cargo em provimento efetivo de Contador, portador de cédula de identidade R.G. nº. XXX.XXX.358-0, SESEP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.808-00 e matrícula nº 136

SEFORA LIANEY JAYME PRZYBYZ, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora de cédula de identidade R.G. nº. XXX.XXX.336-1, SESEP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.179-53, e matrícula nº 131

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Administrativa Disciplinar Permanente será válido por 01 (um) ano, podendo haver recondução aos cargos, exceto para o Presidente, que poderá ser reconduzido apenas uma vez para a mesma função.

Art. 4º. A remuneração pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, é regulamentada pela Lei Municipal nº 2.585/2015

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 015/2021. Publicar-se. Registre-se. Anote-se

Jaguariáiva, 24 de janeiro de 2025

ADILSON RODRIGO MILEK Presidente do SAMAE Decreto nº 049/2025



CÂMARA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

Considerando o parecer do Setor Jurídico desta Casa, que sugere a esta presidência avaliar sob juízo de oportunidade e conveniência, o desfazimento do ato administrativo anterior que autorizara o procedimento de Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva torna público para conhecimento dos interessados que o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 20/2024, nos termos do art. 71, § 3º e 4º, caput, da Nova Lei de Licitações e Contratos, fica REVOGADO a partir da data de assinatura deste Termo.

Jaguariáiva, 23 de janeiro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA Vereador-Presidente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/01/2025 às 14:54:00

Assinantes

✓ Dimas Alberto Correa Assinante em 23/01/2025 às 15:02:23 com o certificado assinado de Betha | Sistemas. O Dimas Alberto Correa, pelo site: https://www.dps.com.br/verificador-assinaturas, no qual se refere ao site de validação de assinaturas, confirma a validade da assinatura e o conteúdo do documento.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site: https://www.dps.com.br/verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo.

IDR ZEM 930 KY1



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO